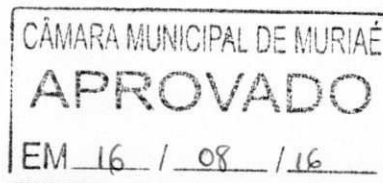


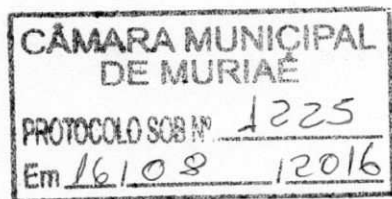


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 5.299 / 2016



“Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

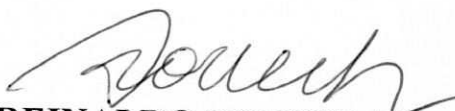
Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de agosto de 2016.


REINALDO DORNELAS
Vereador